

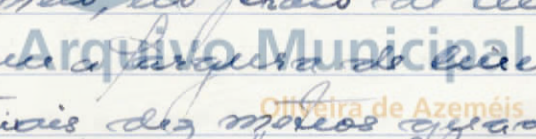
Acta da sessão ordinaria de 29 de Março de 1947  
Nos vinte e nove dias do mês de Março de mil nove  
centos e quarenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis  
nos Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara  
Municipal achando-se presentes os cidadãos, doutor  
Ezequiel Soares dos Reis, Presidente da Câmara, e os  
meados, doutor Manuel Pereira Gomes e de Leões  
e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi lida e  
depois a sessão. Lida, aprovada e assinada a  
acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi  
puzo um requerimento de Higinio da Silva, do Co  
rais, do Lido da Bombarda para construir um  
telheiro e atear um muro de vedação. Concedida a  
licença para atear o muro e construir um telheiro em  
a superfície de seis metros quadrados, no



prazo de quinze dias. Para depositar materiais dez  
metros quadrados. Outro de Maria de Resurreição e  
reza de Melo, do Lugar do Funchal da Bemposta  
para reparação de uma parede. Concedida a licen-  
ça, com o prazo de oito dias. Para depositar materiais  
dez metros quadrados. Outro de António Lourenço de  
Ferreira, do Lugar da Lavra do Funchal, para reparar  
a sua casa de habitação. Concedida a licença com  
o prazo de quinze dias. Para depositar materiais dez  
metros quadrados. Outro de Maria Joazeira da Silva,  
de Figueiredo de Baixo, do Funchal da Bemposta, para  
reparar uma parede de vedação. Concedida a licença  
para reparar a parede de modo que o caminho fique  
com a largura de dois metros e meio. Tem o prazo de  
oito dias. Para depositar materiais dez metros qua-  
drados. Outro de Joaquim São Francisco, do Lugar  
da Lapa, de forma para construir um muro de ved-  
ação do seu prédio com a largura aproximada de  
dois metros quadrados de terreno. Concedida a licença  
com o prazo de oito dias. Para depositar materiais dez metros qua-  
drados. Outro de Adriano Abreu Moreira, da Rua do Li-  
meiro, desta Vila para alargamento do portal do seu  
predio. Concedida a licença com o prazo de oito  
dias. Para depositar materiais dez metros qua-  
drados. Outro de Rufino de Oliveira Lopes, de Figuei-  
redo de Lima, do Funchal da Bemposta, para repa-  
rar uma parede de vedação. Concedida a licença  
para proceder a reparação, no prazo de oito dias.  
Para depositar materiais dez metros quadrados.  
Outro de Rosa Soares Girão, de Lavreiros, para lo-  
gar certo no Mercado, com os números trinta e  
um e trinta e dois. Concedida a licença por se ceba-  
rem pagar os lugares requeridos. Outro de Joaquim  
da Silva Castro, do Lugar do Outeiro, de Lavreiros, pa-  
ra reparar a sua casa de habitação. Concedida a  
licença com o prazo de oito dias. Outro de



Antônio da Costa, de Madal, para construir uma parede de vedação, a face da estrada Municipal. Concedida a licença para construir a parede com o comprimento de vinte e um metros e altura de um metro e trinta centímetros, no prazo de oito dias e de maneira que a largura do passeio à parede a construir seja de dois metros. Para depósito materiais, dez metros quadrados. Outro de Abel Nunes Lopes, do lugar da Igreja, do lugar de Laureiro para reparar o muro de vedação do seu prédio sito nas Azeas, do lugar de Freixo. Concedida a licença para reparar a parede no prazo de oito dias, para depósito materiais dez metros quadrados. Outro de Domingos Moura do Moura, do Couto de Laureiro para reconstruir uma pequena casa. Concedida a licença para reconstruir a casa com a superfície de trinta e sete metros quadrados e meio, no prazo de três meses, ficando o caminho com a largura de dois metros. Para depósito materiais, dez metros quadrados, durante o prazo de dois meses. Dois outros requerimentos apresentados pelo Domingos Fernandes Galvão, desta Vila e Emília Faria da Costa, de S. Martinho de Gaudra, para fazer a concessão de licença para vender nos seus estabelecimentos, sito trinta de Junho, bebidas sujeitas aos impostos indirectos. Refeidos. Outro de Manoel Soares de Oliveira Parre, desta Vila, para construir uma garagem, no seu prédio, a face da estrada e caminho públicos. Concedida a licença para construir a garagem segundo o desenho anexo das paredes a ser construídas, ficando a altura com a largura de quarenta centímetros e altura de trinta e seis decímetros e capada em frente da entrada da garagem. Tem o prazo de quinze dias. Para depósito materiais, dez metros quadrados. Outro de António Rodrigues, do lugar





dos Corais, do Tribunal da Comarca, para construir um  
muro de vedação do seu prédio, sito no referido lugar.  
Concedida a licença para construir a parede com o  
comprimento de vinte metros e vinte centímetros e a  
altura não superior a um metro e sessenta centímetros  
no prazo de trinta dias. Para depositar materiais  
dez metros quadrados. Outro de João Bento, do Tri-  
bunal de Lima, do Tribunal da Comarca para a  
reconstrução da mesma parede. Concedida a licença pa-  
ra reconstruir a parede com o comprimento de dez  
metros e vinte centímetros e altura não superior a um  
metro e sessenta centímetros, no prazo de quinze dias.  
Para depositar materiais, dez metros quadrados. Ou-  
tro de Augusto da Costa, do lugar da Estrela, do  
Tribunal da Comarca, para construir um muro de vedação do seu  
prédio. Concedida a licença para construir a parede  
com o comprimento de quinze metros e altura não  
superior a um metro e sessenta centímetros, no prazo  
de oito dias e de maneira que o sarracino fique  
com a largura de três metros. Para depositar materiais,  
dez metros quadrados. Apreende-se por força do alvará  
n.º 107 de 18 de maio de 1884, do terreno público, sito  
no bairro de São João, de 1.º Município,  
da freguesia de São João, de 1.º Município,  
da freguesia de São João, de 1.º Município,  
para construir um muro de vedação do seu  
prédio. Concedida a licença para construir a  
parede com o comprimento de vinte metros e  
altura não superior a um metro e sessenta centí-  
metros, no prazo de trinta dias. Para depositar  
materiais, dez metros quadrados. Outro de António  
da Costa, para edificar um portão em frente do  
seu estabelecimento, na dita vila. Concedido. Outro de  
Bernardo de Oliveira, de 1.º Município, para construir  
uma casa de habitação e que da rua que da  
Avenida de Santos António para a rua de Almeida segue pa-



ra o Larino, segundo a planta junta a petição. A informar  
 mas ao Engenheiro Urbanista. Foram autorizados os se-  
 quentes pagamentos: a quantia de três mil e quinhentos  
 réis escaudos, do cabido treze, artigo cinquenta quatro,  
 Silva e Sá, e Henrique de Almeida Eça desta vila  
 por um projeto de um pontão sobre o rio Luena, em li-  
 vares de Macieira da Silva; a quantia de quarenta  
 e sete escaudos, do cabido quatro, artigo sete, Almeida  
 e Sá, e Artur Augusto da Costa, desta vila, por despesa  
 com viagens ao Porto para condução de diamante;  
 a quantia de sessenta escaudos, do cabido quatro, ar-  
 tigo nove, ao Chefe do Distrito de Recrutamento, de  
 Arcos por despesas para aquisição de transporte  
 em comitido de ferro; a quantia de treze escaudos,  
 do cabido quatro, artigo quatorze, a Maria das Vi-  
 ras, desta vila, por compra dos raios do Loureiro; a quan-  
 tia de seis escaudos, do cabido quatro, artigo dez, Augusto  
 e Sá, e Laurinda Alves, desta vila, por subsídio banteri-  
 mento de seu irmão no Hospital de Arcos; a quantia  
 de nove mil e quinhentos e trinta e seis escaudos, do cabido  
 treze, artigo cinquenta e seis, Almeida e Sá, e Manuel  
 de Oliveira e Costa, de Joazeiros, por construção do le-  
 que da estrada, de Alameda; a quantia de cinco e  
 setenta e nove escaudos, do cabido nove, artigo trinta e seis,  
 a Augusto Costa e João Limitada, por dolo e este-  
 que para a rede elétrica; a quantia de mil e novecentos  
 e trinta e seis escaudos e dez centavos, do cabido treze, arti-  
 go cinquenta e seis, Almeida e Sá, e Augusto Costa e  
 João por reparação de edifícios municipais; a  
 quantia de dez e setenta e quatro escaudos e dez cen-  
 tavos, do cabido quatro, artigo nove, a Augusto Costa e  
 Oliveira e Costa, desta vila, por expediente para a Lan-  
 taia; a quantia de dez e sete e seis escaudos e  
 cinquenta centavos, do cabido dezasseis, artigo sessenta  
 cinco, Almeida e Sá, ao mesmo por expediente para a Lan-



da Republicana, a quantia de mil seiscentos noventa  
cinco e sessenta e quatro centavos, do capital tres, arti-  
go quatro, alieva em, no presidente da Câmara, for-  
nigues a Lisboa em sessenta do Municipio; a quantia  
de mil seiscentos noventa e cinco e sessenta e quatro  
do capital quatro artigos cinco e seis, a Companhia  
de Seguros Garantia, de Lisboa, por ordem das propriedades  
del do Municipio; a quantia de quinhentos e deza  
nove e dez centavos, do capital treze, artigo cin-  
conta e seis, alieva quatro, a Antónia José Monteiro, de  
sta vila por escritura para extenção de pedras; a quantia  
de setecentos noventa e cinco e quinze centavos, do  
capital nove, artigo trinta e quatro, a Augusto Augusto  
desta vila, por material por ajeito. Foi presente mais  
um requerimento do António José Monteiro, desta vila, para  
nos termos da portaria seis mil e sessenta e cinco, he se  
concedida licença sanitaria para abertura de um café no  
edifício do novo Cine-teatro, desta vila. Devido a este  
o requerimento segundo o auto de concessão, sendo um banco  
com uma côrte em armário com portas de vidro e um  
escanador. O auto da União Commercial de Beira, socie-  
dade Commercial com sede nesta vila requerendo a concessão de  
licença sanitaria para instalar um pequeno bar na Rua  
Bento Lages, com depósito de drogas, no alieva de  
portaria seis mil e sessenta e cinco. Não tendo sido apre-  
sentada qualquer reformação, contra a portaria do  
requerimento dentro do prazo determinado nos editais  
que nos termos da citada portaria foram fixados, a  
Câmara deferiu o pedido para a concessão do alieva,  
considerando que não se de conceder em virtude do que  
em do alieva do alieva que depois de expirado  
esse prazo proceder a concessão o alieva, devendo  
o requerimento segundo o auto de concessão, con-  
teu uma estufa de cimento armado, onde se  
vão guardados os produtos inflamáveis. Auto



Rec 7

do Município foi feita, desta vez, requerendo licença para  
 ocupação do novo Ciu. teatro. Devido em virtude do  
 ruído pediu se encontar em condições de ser ocupado  
 conforme esboçaram as peças que previamente pro-  
 cederam a um projeto definitivo. O teatro edificado ocupa  
 uma superfície exterior de setecentas e vinte metros quadrados.  
 Foi perante um órgão do município de Teresopolis do Rio de Janeiro  
 do o' Câmara, para ser cedido ao município paraguai de  
 que Teresopolis o teatro municipal existente na Rua do  
 Conselho e que seja da cidade Teresopolis. A Câmara está  
 em estudo o assunto. O cargo de professor de escola  
 masculina de Teresopolis, pedindo a separação  
 da escola, escola. Lúcia do. Não houve mais em  
 da a tratar o senhor presidente encaminhou a sessão de  
 que se passaria a seguir até que vai ser assinada  
 depois de toda por mim, Prefeitura Municipal de Teresopolis  
 a subscreei juntamente com que tem tempo há muito a discutir  
 que já amara por propriedade por. Presidente deliberou elevar  
 ao cumprimento as multas e o cumprimento dos impostos  
 os indultos municipais de este conselho.

Arquivo Municipal  
 Oliveira de Azeméis